

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei 1.629, de 11 de Abril de 2022.

Matéria: Projeto de Lei nº 1.629, de 11 de Abril de 2022

Relatoria **Luiz Augusto Drechsler**

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: “Autoriza a abertura de crédito especial, nas diversas Secretarias do Executivo Municipal no valor total de R\$463.320,00.”

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do projeto de Lei nº 1.629, de 11 de Abril de 2022, para fins de Autorizar a abertura de crédito especial, nas diversas Secretarias do Executivo Municipal no valor total de R\$463.320,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte reais).

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à presente Comissão em atendimento às normas regimentais.

Parecer

Restou encaminhado o Projeto de Lei para orientação técnica do IGAM, o qual expediu a O.T. IGAM nº7.950/2022, nos termos que seguem:

O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art.41, inciso II, e do art.43, § 1º, inciso III, da Lei nº4.320, não apresentando, portanto, impedimento para a sua aprovação.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Nesses termos, essa comissão acata a orientação técnica emitida pelo IGAM pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 1.629, de 11 de abril de 2022.

Conclusão

Considerando, portanto, os fundamentos legais e constitucionais apontados, esta relatoria resolve opinar pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 1629, de 11 de abril de 2022.

Sertão Santana, em 26 de Abril de 2022.

Ari Budelon Barbosa

Ari Budelon

Presidente da Comissão

Luiz Augusto Drechsler

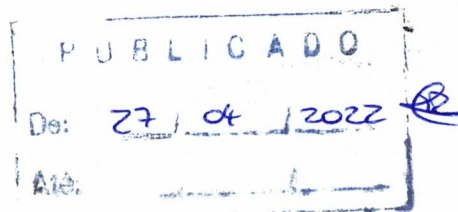
RELATOR

Vilson Siegerstatter

Vilson Siegerstatter

Moacir Uhlein

Moacir Uhlein



“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!